



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA

23 de abril de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1255



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO NOBRE (CPF nº 43.487.878-**) em 23/04/2025 às 17:25:25 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO NOBRE (CPF nº 43.487.878-**) em 23/04/2025 às 17:25:25 (GMT -03:00).

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.963, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 37.357,13 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	670	VALOR	R\$ 37.357,13
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	24	COMUNICAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 37.357,13 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	37.357,13
TOTAL	37.357,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.964, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo único. O trabalho exercido no dia previsto no caput deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.965, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para a Junta Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 66-D, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Junta Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 66-D da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, os seguintes servidores:

- I - Osvaldo Alves Aranha Junior;
- II - Raquel de Tilio Polonio;
- III - João Geraldo Zanato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.643, de 11 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO



Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 662, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Psicopedagogo Educacional e de Inspetor de Alunos.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Psicopedagogo Educacional I, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jahu.

§ 1º As exigências e descrições para o preenchimento dos cargos criados no *caput* são as constantes no Anexo I, desta Lei Complementar.

§ 2º Fica criada a tabela de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo Educacional I, conforme Anexo II, desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam criados 10 (dez) cargos de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jahu e lotados na Secretaria de Educação.

§ 1º As exigências para o preenchimento dos cargos criados no *caput* e suas respectivas atribuições são as constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012.

§ 2º A descrição detalhada dos cargos criados no *caput* são as constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo de Pedagogo I, criados pela Lei Complementar nº 219, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de abril de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

ANEXO I

DESCRIÇÕES DO CARGO

CARGO: PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar como psicopedagogo na Rede Municipal de Jahu, analisando o processo de ensino-aprendizagem, diagnosticando dificuldades na aprendizagem, distúrbios e/ou transtornos de aprendizagem, dando assistência aos professores e a outros profissionais da instituição escolar e realizando intervenções para a melhoria do desenvolvimento integral dos educandos da rede pública municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Identificar, elaborar e organizar serviços, recursos e metodologias de ensino para atender às necessidades individuais dos alunos, tanto no atendimento psicopedagógico quanto nas classes regulares e demais atividades escolares, sociais e esportivas;
- Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos psicopedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem;
- Realizar estudos e pesquisas na área educacional, com enfoque nos contextos de ensino e aprendizagem;
- Analisar os vários fatores que interferem nos problemas de aprendizagem, desenvolvendo projetos pedagógicos e propondo estratégias de ensino específicas, inovadoras e motivadoras para superação desses problemas;
- Propor ações educativas que promovam uma mudança significativa nas posturas diante do processo de ensino e aprendizagem, objetivando melhorar a qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino;
- Elaborar e propor intervenções psicopedagógicas visando à solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque no indivíduo ou na instituição, seguindo sempre a sistematização do processo de aprendizagem proposto;
- Prestar orientações aos educadores, famílias e servidores escolares de forma individual ou coletiva, visando com que todos os envolvidos colaborem com o desenvolvimento integral dos educandos;
- Realizar avaliações e intervenções psicopedagógicas em alunos da Rede Municipal de Ensino encaminhados pelas Unidades Escolares e/ou pelo Atendimento Multidisciplinar ao Educando (AME), oferecendo devolutiva sobre os resultados da avaliação e orientando estratégias que facilitem o processo de ensino-aprendizagem quando necessário;
- Realizar orientação psicopedagógica ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno, prevenindo, identificando e reduzindo os problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade;
- Planejar e executar atendimentos psicopedagógicos, em uma ou mais Unidade(s) Escolar(es) da Rede Municipal



de Ensino, junto a alunos com dificuldades de aprendizagem dos alunos atendidos;

- Colaborar na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, dos projetos didáticos da Secretaria de Educação e dos Regimentos Internos das escolas em que atuar;

- Auxiliar na elaboração, além de cumprir o Plano Educacional Individualizado de cada aluno atendido, direta ou indiretamente;

- Reconhecer e visitar a rede intersetorial, realizando reuniões e ações diversas para melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

- Auxiliar na realização de ações junto às comunidades escolares, de forma a favorecer processos de integração às escolas municipais;

- Buscar atualizar-se constantemente, bem como planejar e executar atividades de formação continuada a serem oferecidas aos diversos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino;

- Consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;

- Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

CARGO: PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL

Escolaridade:

Graduação em Psicopedagogia; ou

Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação Lato Sensu (com no mínimo 360 horas) em Psicopedagogia Institucional ou Neuropsicopedagogia; ou

Graduação em Psicologia com Pós-Graduação Lato Sensu (com no mínimo 360 horas) em Psicopedagogia Institucional ou Neuropsicopedagogia.

Iniciativa/Complexidade:

Executa atividades independentes, recebendo supervisão quando necessário.

Esforço:

Mental e visual constantes.

Responsabilidade/Patrimônio:

Deter informações sigilosas relativas aos estudantes e a equipe.

Ambiente de Trabalho:

Trabalho prioritariamente interno;

Atendimento realizado, prioritariamente, nas salas de recursos funcionais em uma ou mais Unidade(s) Escolar(es) da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação, podendo atuar também em setores vinculados às demais Secretarias.

Jornada:

40h semanais.

Referência / Carreira:

Anexo I desta Lei Complementar.

Provimento do Cargo:

Concurso Público.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

ANEXO II

PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F
I	3.802,59	3.903,49	4.007,22	4.114,04	4.224,10	4.337,47
II	4.454,22	4.574,51	4.698,43	4.826,02	4.957,43	5.092,79

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

LEI COMPLEMENTAR Nº 663, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do parágrafo único, do artigo 18, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 18. (...)

(...)

Parágrafo único. (...)

(...)

IV - Gerência de Apoio Pedagógico Inclusivo - API;"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 17 de abril de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

**MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO nº 0300000914/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA SALA DA EMEF DR. PÁDUA SALLES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 24 de abril de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE JAHU
REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO nº 0300004991/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARGA CARROCERIA ZERO KM.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de abril de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300007397/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS AD II).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de abril de

2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

**MUNICÍPIO DE JAHU
REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO nº 0300010333/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 24 de abril de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

2º EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 004/2025

Processo Administrativo nº 0300011641/2024-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS AO COMBATE DA COVID E DENGUE.

ATA Nº 05/2025 - EMPRESA: DF MEDICAL LTDA, sagrou-se vencedora para os lotes 2 e 8, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, no valor global de R\$ 4.819,00 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais);

ATA Nº 07/2025 - EMPRESA: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sagrou-se vencedora para os lotes 04, 7 e 12, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, no valor global de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais)

ATA Nº 08/2025 - EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, sagrou-se vencedora para o lote 01, CNPJ nº

08.778.201/0001-26, no valor global de R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil,

setecentos e sessenta reais);

ATA Nº 10/2025 - EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sagrou-se vencedora para o lote 3, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor global de R\$ 41.528,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais);

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 027/2025

Processo administrativo nº 11068/2024-pg-3

ATA Nº 27.01/2025 - EMPRESA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.634.617/0001-57, sagrou-se vencedora para os lotes 14 e 17, no valor total de R\$ 11.836,00 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais);

ATA Nº 27.02/2025 - EMPRESA: L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para os lotes 10, 19 e 20, no valor total de R\$ 44.069,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e nove reais);

ATA Nº 27.03/2025 - EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 6 e 15, no valor total de R\$ 81.264,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA Nº 27.04/2025 - EMPRESA: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, sagrou-se vencedora para os lotes 4, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 63.590,00 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais);

ATA Nº 27.05/2025 - EMPRESA: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, sagrou-se vencedora para os lotes 11, 12 e 21, no valor total de R\$ 28.242,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais);

ATA Nº 27.06/2025 - EMPRESA: OCTO FÁRMACO - LTDA, CNPJ nº 29.404.097/0001-80, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 3, 16 e 18, no valor total de R\$ 155.506,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais);

assinaturas: 16/04/2025

SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2024, Sistema de Registro de Preços nº 024/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004225/2023-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. EPP., CNPJ nº 14.264.187/0001-45, sagrou-se vencedora para o lote 08, no valor total de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito);

VEIRAS COMERCIAL EIRELI - EPP., CNPJ nº

13.063.012/0001-07, sagrou-se vencedora para os lotes 18, 27 e 28, no valor total de R\$ 29.474,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais);

J. A. DELFORNO & CIA LTDA., CNPJ nº 05.323.512/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 03, 14 e 17, no valor total de R\$ 94.280,00 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais);

TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.099.595/0001-87, sagrou-se vencedora para o lote 7, no valor total de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais);

TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 50.291.501/0001-42, sagrou-se vencedora para os lotes 15, 16 e 21, no valor total de R\$ 16.689,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais);

MWT COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA ME., CNPJ nº 17.918.683/0001-63, sagrou-se vencedora para os lotes 10, 13, 20 e 24, no valor total de R\$ 66.345,75 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 17 de abril de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 076/2025

Processo nº 0300002336/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA FERREIRENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - CNPJ Nº 08.602.744/0001-98

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM CAMPEONATO REGIONAL DA LIGA FERREIRENSE DE FUTSAL 2025

Valor: R\$ 8.460,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 15 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 092/2025

Processo nº 0300004056/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.348.875/0001-36

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 10 ATLETAS PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ 2025 CLASSES SUB-18 E SUB-21

Valor: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 15 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 074/2025

Processo nº 0300003237/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DHC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 09.524.129/0004-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA SERVIÇO DE 1ª REVISÃO DE FABRICA PARA VEÍCULO HYUNDAI HB20s, ANO/MOD. 2023/2024, PLACAS SUY4C10

Valor: R\$ 1.290,69 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 22 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 093/2025

Processo nº 0300004055/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: JAMES GARCIA 19535610805

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NA COMPETIÇÃO CIRCUITO PAULISTA DE JIU-JITSU NA 2ª ETAPA GI 2025

Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 22 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 094/2025

Processo nº 0300002301/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: JAVEP VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.752.211/0001-59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA SERVIÇO DE 2ª REVISÃO DE GARANTIA PARA VEÍCULO GM SPIN ANO/MOD. 2023/2024, PLACAS SWJ6G40

Valor: R\$ 1.525,38 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 17 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 096/2025

Processo nº 0300004054/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: JAVEP VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.752.211/0001-59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 30.000 KM PARA VEÍCULO GM ONIX 1.4 LT ANO/MOD. 2022/2023, PLACAS GHT3E21

Valor: R\$ 1.298,93 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 17 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 097/2025

Processo nº 0300004058/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: GEPAM - GESTAO PUBLICA AUDITORIA CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - CNPJ Nº 07.164.951/0001-45

Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PARA EM CURSO

ONLINE SIMEC-PAR: GESTÃO ESTRATÉGICA NA EDUCAÇÃO – NOVO PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (2025/2028)

Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso III, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 22 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 118/2025

OBJETO: REQUISITA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ACOLHIMENTO DE JOVEM, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 10.299,60 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 154/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO PELO PERÍODO DE 12 MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.892,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 22 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 166/2025 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.676,75 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 188/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA INTEGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE IMAGENS COM GEOREFERENCIAMENTO PELO PERÍODO DE DOZE MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 31.890,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua

Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 189/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE 03 MOTOPODAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.110,00 (CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes> Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: .

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 190/2025

OBJETO: SOLICITA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ANTENAS E 02 (DOIS) RÁDIOS COMUNICADORES EM VIATURAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.159,99 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no

Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 191/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 90 COMPRIMIDOS DE MESALAZINA 1200 MG (ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.047,60 (UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 22 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 192/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 720 COMPRIMIDOS DE EFEXOR XR 150MG - ORIGINAL (ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 12.708,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no

Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 22 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 193/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 540 COMPRIMIDOS DE EFXOR XR 75 MG - ORIGINAL (ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.025,40 (SETE MIL E VINTE E CINCO REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 22 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 195/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 36 LATAS CONTENDO 400 GR DE DIETA ESPECIALIZADA POLIMÉRICA, ACRESCIDA DE TGFB2 - MODULEN (ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$12.208,68 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS, E SESSEENTA E OITO CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/04/2025 A 28/04/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no

Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

SEÇÃO IV

AUTARQUIAS

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

= RESOLUÇÃO DO SAEMJA Nº 46, DE 02 de abril de 2025

Dispõe sobre a alteração do Regulamento de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, especificamente em seu artigo 178.

CONSIDERANDO

= Que, entre o escopo das agências reguladoras, está o poder de fiscalizar, além do poder normativo, regulador e mediador, devendo agir com proatividade na busca de solução de problemas apresentados pelos usuários do serviço público de distribuição de água e tratamento de esgoto;

= Que a Lei Complementar Municipal nº 453/2013, determina no artigo 4º que compete à Agência Reguladora o poder regulatório e fiscalizatório dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos delegados no âmbito do Município de Jahu, bem como o acompanhamento, controle, normatização e padronização dos referidos serviços, preservadas as competências e prerrogativas dos demais entes federativos;

= Que o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, no artigo 193, II, determina a competência da Agência Reguladora de expedir normas necessárias à regulamentação e fiscalização da prestação de serviços pela concessionária, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

= Que se encontra em tramitação os processos administrativos nº 28/2025.

= Que houve solicitação da Concessionária através do Ofício nº 114/2025 para alteração do Regulamento de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jaú, especificamente em seu artigo 178 quanto a autorização da inserção de possibilidade de compensação de contas em aberto no caso de pagamento em duplicidade.

RESOLVE, esta Diretoria Executiva representada por sua Diretora Presidente:

Art. 1º Alterar o artigo 178, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 178º. A Concessionária deverá dispor de mecanismos de identificação de pagamento em duplicidade.

§ 1º. Os valores pagos em duplicidade pelos usuários, quando não houver solicitação em contrário, deverão ser devolvidos automaticamente nos faturamentos seguintes em forma de crédito.

§ 2º. Caso o usuário comprove o pagamento em duplicidade, a concessionária deverá devolver o valor de forma seguinte:

- a) Compensação nas faturas subsequentes, ou
- b) Compensação de débitos em aberto, ou
- c) Caso solicitado pelo usuário titular, a devolução poderá ser feita em moeda corrente ou por depósito em conta bancária indicada pelo usuário.

§3º A devolução deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do pagamento em duplicidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA C. FALAVIGNA MORAES
Diretora Presidente

.....



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social
Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Elenira Aparecida Cassola
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Giovanni Mineti Fabricio
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauá/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 65a7-c60a-eb12-e19e-e3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1255, ano XLIII, veiculado em 23 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 23/04/2025 às 17:25:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/65a7-c60a-eb12-e19e-e3>